

PORTARIA Nº 013/2022

Lagoa Salgada/RN, 1º de abril de 2022.

Concede férias a servidor que
especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao servidor JOÃO BATISTA SILVA, portador do CPF Nº ****.496.054-**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, cujo gozo é compreendido entre 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Ana Catarina da Silva Queiroz
Código Identificador: 51856164

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022. EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>